

**ATO Nº 039/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no art. 17, inciso V, alínea “d”, inciso XII, alínea “h” e “i”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal *c/c caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012; e

**Considerando** que a servidora nominada preencheu as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foi subordinada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público estadual, no Ministério Público do Estado do Tocantins, a servidora **Marleide Pereira Bispo Oliveira**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, Matrícula nº 119113, a partir de 08/04/2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de maio de 2016.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça